



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 219/2021.

Em, 28 de setembro de 2021.

REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 292/2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 292/2021.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei introduz alterações e revoga dispositivos da Lei nº 1.351, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre o regime de adiantamento.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 292/2021, que introduz alterações e revoga dispositivos da Lei nº 1.351, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre o regime de adiantamento, as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF